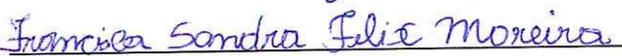


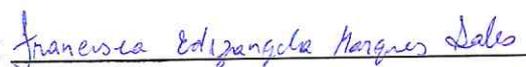
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 3170901/2021**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 165/2021, de 18 de fevereiro de 2021, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Sandra Felix Moreira e Francisca Edizângela Marques Sales, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Concorrência acima citada, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Execução Serviços de Engenharia para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana do Município de Massapê-CE.**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Nenhum dos licitantes se fez presente. Para esta fase da licitação restou HABILITADA apenas a seguinte empresa: **Mark – Terceirização, Coleta e Locação Eireli**. Passou-se, então, para a abertura do envelope da empresa habilitada e concluiu-se a sua averiguação. Os envelopes de propostas dos licitantes Construtora Nova Hidrolândia Eireli, D. Sousa Rios, Ecoserv Construções e Serviços Eireli, N. Landy Boto Portela e Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda. ficarão sob custódia da CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias e, caso não resgatados nesse prazo, serão destruídos. Foi divulgado o preço, resultando no valor de **R\$ 5.953.807,32**. Os membros da Comissão efetuaram a rubrica da proposta. O critério de julgamento da Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A proposta foi analisada e validada pelo setor de engenharia da Prefeitura, cujo responsável técnico subscreve este termo. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 23 de dezembro de 2021.

Presidente:  (Breno Mota de Sousa)

Membro:  (Francisca Sandra Felix Moreira)

Membro:  (Francisca Edizângela Marques Sales)

Responsável Técnico:  (Antônio Jocélio Siridó Soares)